



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/STIC/NIC

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CGTIC

Data: 23 de maio de 2025

Horário: 14:00 às 16:00

Local: Online/Presencial

Link: meet.google.com/znf-qhxx-ymg

Participantes:

Wagner (STIC), Roseana (GABSTIC), Gleidison (ASTIC), Renata (NIC), Egídio (COSIN), Gualter (COUSE), Christiano (COINF) e Wellington (SESEC)

PAUTA ORDINÁRIA FIXA CGTIC

1. Relatos de Acompanhamento dos Projetos da STIC - INF-30 (COINF)

- **Status:** A INF-30 está na fase de implantação de equipamentos e monitoramento.
- **Discussão:** Christiano informou que o projeto INF-30 está próximo do fim, com previsão inicial de término em março. Sugeriu que o comitê comece a pensar em outro projeto para garantir a geração de evidências para o próximo ciclo de avaliações. Renata propôs formalizar a revisão do cronograma da INF-30.
- **Decisão:** Formalizar a revisão do cronograma da INF-30 e iniciar a busca por outro projeto que possa gerar evidências para o próximo ciclo.

2. Ações do PDTIC

- **Discussão:** Renata explicou que o PDTIC vigente passou por mudanças, causando confusão no preenchimento. Ela optou por não adiantar os novos campos no painel para evitar problemas, deixando-os para serem preenchidos posteriormente. Na próxima revisão, o preenchimento será ajustado aos requisitos do CNJ. Os novos campos incluem início planejado, término planejado, início real, término real e percentual de execução real. Foi informado que a execução do PDTIC está entre 80% e 100%. A planilha do CNJ já teve nove versões com constantes mudanças, o que levou Renata a decidir não subir as evidências até a versão final ser liberada. As evidências já estão validadas na versão nove e serão copiadas para a versão final antes do envio.
- **Decisão:** Manter os novos campos do PDTIC no final da planilha por enquanto e ajustá-los na próxima revisão. Continuar aguardando a versão final da planilha do CNJ para subir as evidências.

PAUTA ADICIONAL CGTIC

1. Política de Segurança da Informação (PSI)

- **Discussão:** Foi levantada a dificuldade em comprovar a revisão anual da PSI da SEJIM. Atualmente, adota-se a política do TSE, mas o TSE não a revisa anualmente. Renata explicou que o item 25.1 do questionário exige evidência de revisão anual. Antonio informou que o TSE está revisando a política, mas sem previsão de conclusão. Houve consenso sobre o risco de perder a validade do ponto se a revisão não for comprovada. Egídio alertou que, ao tentar a maior pontuação sem sucesso, o resultado pode ser zero. Antonio sugeriu indicar que a política "não está revisada" por ser uma abordagem mais segura. Renata destacou a dificuldade em comprovar revisões ativas desde 2021 e a falta de atas de reunião do TSE que comprovem o início da revisão antes do período avaliado. A preocupação com a interpretação do CNJ sobre a manipulação de informações foi mencionada.
- **Decisão:** Informar que a política de segurança do TSE é apenas executada. Incluir como evidência a ata da reunião do CSI Segov de dezembro de 2024. Realizar uma reunião anual para deliberar sobre a continuidade da adoção da PSI do TSE e registrar em ata para comprovar a visita à decisão. Antonio se comprometeu a incluir isso na pauta da reunião do próximo mês.

2. Gerenciamento de Projetos e Contratos

- **Discussão:** Renata mencionou que o processo de gerenciamento de projetos (INF 30) precisa de mais evidências de projetos. Destacou a necessidade de integrar o portfólio de projetos da COSIN. No gerenciamento de contratos, Renata observou que o processo atual abrange tanto o gerenciamento de contratos quanto a gestão das contratações, mas o nome não é claro.
- **Decisão:** Rever o nome do processo de gerenciamento de contratos para maior clareza.

3. Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (PTE)

- **Discussão:** Renata explicou que o modelo de acompanhamento do PTE é uma novidade. Nosso PTE faz parte do PDTIC. O ponto de atenção é identificar qual dispositivo da resolução da ENTIC-JUD cada item do PTE atende, pois alguns não têm essa correspondência. É necessário preencher uma planilha indicando o dispositivo da resolução da ENTIC-JUD para cada item do PTE, e no campo "origem" dos itens do PTD, indicar o artigo correspondente da Resolução 370.
- **Decisão:** Preencher a planilha indicando o dispositivo da resolução da Intiquejud para cada item do PTE e atualizar o campo "origem" dos itens do PTD com o artigo correspondente da resolução 370.

4. Publicação no Connect-JUS

- **Discussão:** Renata questionou se deveria enviar os dois links (2024 e 2025) ou apenas o de 2025 para a publicação no Connect-Jus, visto que o plano de 2025 foi publicado após o período de avaliação. Egídio informou que foi solicitado apenas um link, mas Renata sugeriu incluir os dois.
- **Decisão:** Incluir os dois links (2024 e 2025) do plano de trabalho na capa da documentação.

5. Atas do Comitê de Governança (CGTIC)

- **Discussão:** Renata confirmou a existência das 12 atas mensais do período solicitado. Expressou receio em enviar o resumo das atas, pois tendo em vista o recesso, em dezembro foi realizada apenas 1 reunião.
- **Decisão:** Apresentar todas as atas, manter que realizamos reuniões quinzenais, pois só não foi realizado devido ao recesso. Para os próximos anos, realizar uma reunião no início e outra antes do recesso.

6. Prorrogação do Prazo do CNJ e Cadastramento das Evidências

- **Discussão:** Wagner perguntou sobre possível prorrogação do prazo. Renata respondeu que houve comentários apenas entre os tribunais, mas não foi sinalizado nada pelo CNJ. Foi discutido o prazo para Renata começar a cadastrar as evidências, estimado em três dias.
- **Decisão:** Renata começará a cadastrar as evidências na terça-feira, priorizando as que não exigem arquivo. Wagner iniciará a validação no mesmo dia. O prazo final para envio é dia 30, sexta-feira.

7. RAE Institucional

- **Discussão:** Wagner perguntou sobre indicadores pendentes de lançamento. Renata informou que havia apenas um, já em tratativa. A principal questão para a RAE são as justificativas para indicadores fora da meta. A reunião do CGTIC cobrirá a RAE, dispensando a pré-RAE.
- **Decisão:** Pré-RAE dispensada. Pendências serão resolvidas internamente na reunião do CGTIC.

8. Operação Independente do Codex

- **Discussão:** Uma nova pergunta do CNJ questiona se o tribunal opera de forma independente da estrutura do CNJ para os sistemas relacionados ao Codex. Egídio explicou que o Codex utiliza a estrutura do TSE, que opera independentemente do CNJ. Há evidências do TSE e uma declaração do tribunal. Wagner confirmou ter assinado a declaração. Renata questiona se iremos considerar essa estrutura.
- **Decisão:** Enviar declaração formal assinada pela autoridade atestando a operação independente até o momento da apuração. A redação final da declaração será feita em breve.

9. Carta de Serviços

- **Discussão:** Egídio informou problemas com links não clicáveis na carta de serviços. Renata mencionou que o CNJ solicitou a descrição de cada serviço na carta, indicando se há alternativa digital e fornecendo a URL. A ouvidoria regional eleitoral aparece em ambas as cartas de serviço (primeiro e segundo grau). Como está repetido na carta, Renata sugeriu manter a repetição para evitar questionamentos sobre serviços ausentes.
- **Decisão:** Ajustar a carta de serviços para garantir que os links sejam clicáveis. Preencher a planilha com a descrição de cada serviço, indicando alternativa digital e URL. Manter a repetição da ouvidoria regional eleitoral em ambas as cartas.

10. Plataforma Sinapses e Utilização pelo Órgão

- **Discussão:** Renata questionou sobre a utilização da plataforma Sinapses pelo órgão para armazenar, treinar e auditar modelos de IA. Egídio explicou que, apesar de o Janus usar o Sinapses, o órgão não possui um perfil próprio para essa finalidade. Por isso, sugere que seja respondido NÃO para esse item.

11. Simulação da Pontuação do iGovTIC

- **Discussão:** Renata informou que a última simulação da pontuação do iGovTIC resultou em 84 pontos, podendo chegar a 94 com os pontos da Área de Negócios. Ela ressaltou a necessidade de ajustes às evidências. Wagner garantiu que a avaliação da área de negócios será feita por Valdeci. Renata levantou a importância de Valdeci verificar seu acesso ao sistema Integra, utilizado este ano em vez de formulário, para o preenchimento da área de negócios. Egídio se ofereceu para verificar o acesso de Valdeci. Renata mencionou que alguns órgãos estão fazendo deliberações formais para o lançamento das informações, o que é importante para não ser considerado autoavaliação.
- **Decisão:** Valdeci deverá verificar seu acesso ao sistema Integra para o preenchimento da área de negócios. Recomenda-se realizar deliberações formais para o lançamento das informações para evitar ser considerado autoavaliação.

12. Dúvidas sobre o SLA

- **Discussão:** Renata expressou dúvidas sobre o item 14.5, referente ao SLA, pois o manual menciona "SLA contratado" enquanto o questionário pergunta sobre "SLAs acordados". As evidências solicitadas referem-se ao SLA contratado com a central de atendimento (FAQ), gerando incerteza sobre qual abordagem seguir. Egídio ponderou que o SLA deveria ser combinado com a área fim, e Christiano interpretou que o CNJ cobra o SLA do serviço, e não necessariamente o do contrato com terceirizados. Christiano argumentou que o termo "contratado" no manual pode ser um exemplo e que o foco é no nível de serviço acordado para cada serviço, independentemente de haver um contrato de terceirização. George concordou com essa interpretação. Christiano informou que existe um processo (SEI) que formaliza o acordo dos SLAs com as partes interessadas, incluindo um memorando da STIC para os secretários, e se comprometeu a exportar o processo completo como evidência. Renata sugeriu juntar o despacho final que confirma a manifestação de todos. Diante da divergência entre "SLA contratado" no manual e "SLAs acordados" no questionário, Renata mencionou que fará o questionamento no fórum do CNJ. Egídio também acredita que o correto é considerar os SLAs acordados, mas concorda com o questionamento.
- **Decisão:** Utilizar a ata do CGovTIC com os prazos acordados. Christiano enviará o processo de formalização do ANS (Acordo de Nível de Serviço). Renata fará o questionamento no fórum do CNJ sobre a divergência entre "SLA contratado" e "SLAs acordados".

13. Itens da SGP e Quantitativos de Servidores de TIC

- **Discussão:** Renata perguntou se todos os itens da SGP estavam claros. Foi confirmado que sim, incluindo a análise de rotatividade. Foi mencionada a necessidade de anexar os documentos de acordo com o pedido do CNJ. Quanto aos instrumentos de valorização de TIC, Renata questionou se deveriam ser incluídos os 2 itens apresentados pela SGP. Foi deliberado pelo envio.

14. Contratação de Provedores de Nuvem e Otimização de Custos da Arquitetura de Nuvem

- **Discussão:** Renata perguntou sobre a otimização de custos da arquitetura de nuvem, que exige evidência de medidas adotadas para isso. Antonio mencionou que existe a contratação de uma empresa para gerenciar a nuvem e otimizar os custos, e também a otimização da capacidade de uso. Christiano informou que há um relatório no SEI com otimizações feitas e também foi discutida a desativação de VMs não utilizadas.
- **Decisão:** Utilizar os contratos de nuvem vigentes como evidência. Christiano fornecerá o relatório com as otimizações de custos já realizadas.

15. Gerenciamento de Disponibilidade

- **Discussão:** Renata perguntou sobre o gerenciamento de disponibilidade de serviços, que exige a mensuração e monitoramento do nível de disponibilidade dos serviços de TIC. Antonio explicou que possuem uma ferramenta para isso e que é o monitoramento constante do sistema.
- **Decisão:** A ferramenta de monitoramento será a evidência do gerenciamento de disponibilidade.

16. Múltiplo Fator de Autenticação

- **Discussão:** Antonio Ferreira confirmou que o múltiplo fator de autenticação para sistemas internos está funcionando e há evidências, como o relatório de acesso ou login.
- **Decisão:** Utilizar o relatório de acesso/login como evidência do múltiplo fator de autenticação.

Lista de Ações:

Ação	Responsável	Prazo
Formalizar a revisão do cronograma da INF-30.	Christiano	A definir
Ajustar os novos campos do PDTIC na próxima revisão para atender aos requisitos do CNJ.	Renata	Próxima revisão do PDTIC
Continuar aguardando a versão final da planilha do CNJ para subir as evidências.	Renata	Lançamento da versão final da planilha do CNJ
Realizar uma reunião anual para deliberar sobre a continuidade da adoção da PSI do TSE e registrar em ata para comprovar a revisita à decisão.	Antonio, Comitê	Todo ano
Rever o nome do processo de gerenciamento de contratos para maior clareza.	GABSTIC	A definir
Preencher a planilha indicando o dispositivo da resolução da ENTIC_JUD para cada item do PTE e PTD.	Christiano	Imediato



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WAGNER SALES FERREIRA, Secretário(a)**, em 14/07/2025, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DA SILVA MORAES, Técnico Judiciário**, em 14/07/2025, às 19:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 15/07/2025, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLEIDISON RAFAEL MARTINS COSTA ARAUJO, Assessor(a)**, em 15/07/2025, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE, Coordenador(a)**, em 17/07/2025, às 18:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA GONZAGA MARQUES, Técnico Judiciário**, em 25/08/2025, às 19:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2514546** e o código CRC **077A3B97**.

0006476-80.2025.6.27.8000 2514546v2